



RESOLUÇÃO Nº. 006 /2013.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
HORARIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,
ESTADO DO PARÁ faz saber que o Plenário APROVOU e ELA Promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - As sessões ordinárias da Câmara Municipal serão 04 (quatro) por mês,
realizadas toda **segunda-feira**, com início às **17h15min** (dezesete horas e quinze
minutos).

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação, revogando-
se em disposições contrárias.

Art. 3º. - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, aos 23 dias do mês de Agosto de
2013.

Anivaldo Julião de Lima
PRESIDENTE DA CMT. BIÊNIO 2013/2014.

José Valnei Pinto de Oliveira
VICE-PRESIDENTE CMT. BIÊNIO 2013/2014.

José Costa dos Santos
1º. SECRETÁRIO CMT. BIÊNIO 2013/2014.

Gilvã José de Sousa
2º. SECRETÁRIO CMT. BIÊNIO 2013/2014.

PUBLICADO EM 23/08/13

ÀS 10:00 H.

SECRETÁRIA - CMT